

Edital

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIGUAÇU

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor Jaymor Guimarães Collaço, Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

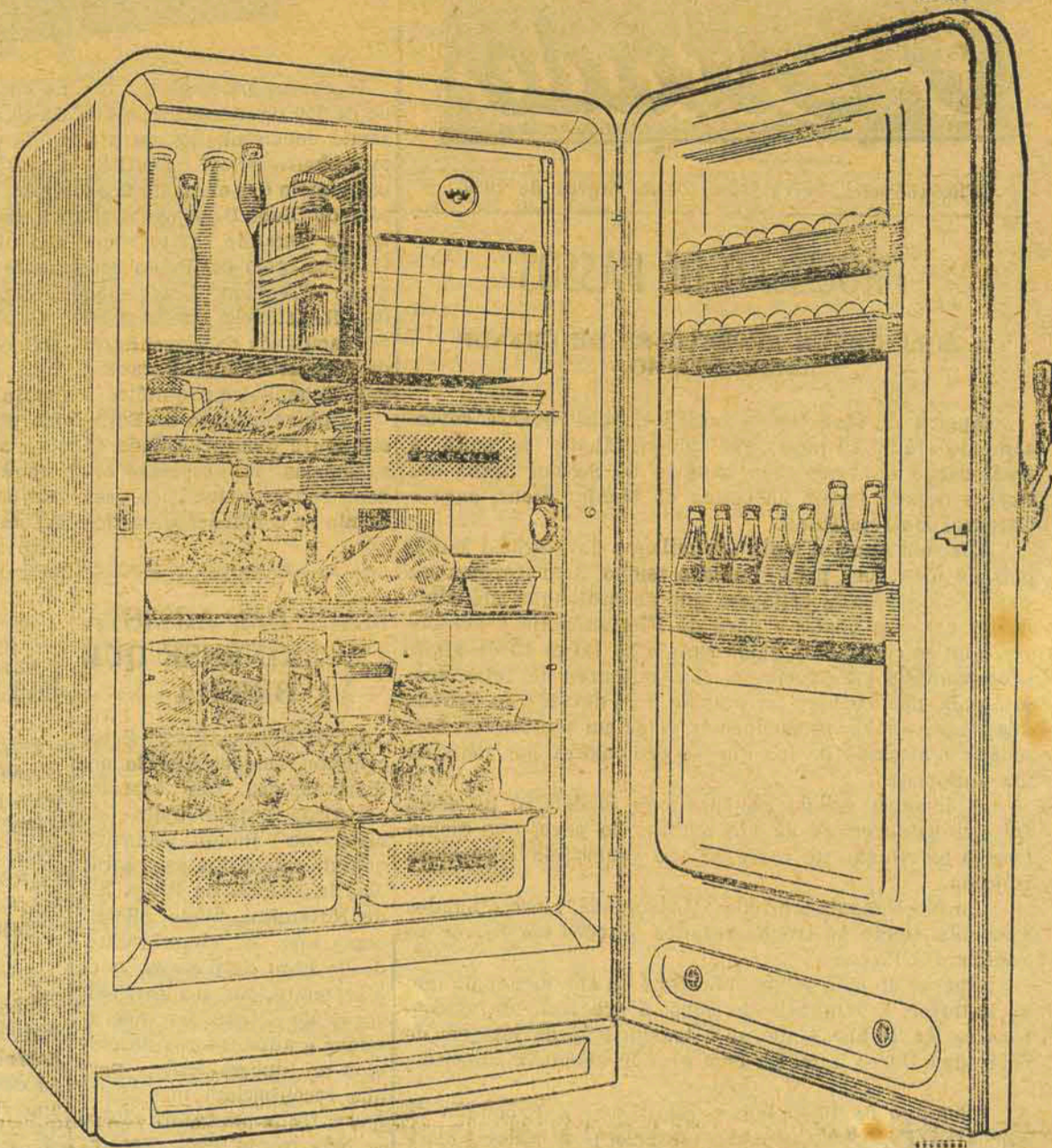
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de ARNALDO FRANCISCO GAMA, por seu assistente judiciário, lhe foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu. Arnaldo Francisco Gama, brasileiro, casado, pescador, residente e domiciliado em Tijuquinhas, neste Município, vem perante V. Exa., por seu assistente judiciário infra assinado, promover esta ação de usucapião, expondo e requerendo o seguinte: 1 — Que possui um terreno situado em o lugar Tijuquinhas, distrito de Guaporanga, deste Município e Comarca, de forma triangular, medindo 180m. de frente por 200m. mais ou menos, de fundos, com a área de 18.000 m2., mais ou menos, fazendo frente com a estrada geral e fundos com Domingos Generoso, confrontando ao Norte com Pedro Angelo da Rocha ou quem de direito e ao Sul com herdeiros de Francisco Nicolau de Moura. 2 — Que não tem título habil de dito terreno e sobre o mesmo tem posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição alguma, há mais de 30 anos, por si e seu antecessor, possuindo-o, sempre, com ânimo de dono. 3 — Que quer adquirir o domínio sobre o referido terreno, tendo em vista os arts. 559 do Código Civil e 454 do C. P. C. Assim sendo, requer a V. Exa. sejam tomadas as depoimentos das testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão ao Juízo sem que para tal necessite intimação e, julgada que seja a justificação "ab-initio", prossiga-se de acordo com o art. 456 e parágrafos, e art. 458, ambos do Código de Processo Civil, adquirindo o requerente, de tal maneira, o título legal do terreno em apreço, para a transcrição no Registro de Imóveis competente. Protestando por todos os meios de prova em direito permitido e dando a esta o valor de Cr\$ 2.100,00. P. Definitivo. Biguaçu, 26 de outubro de 1955. (Ass.) Reinaldo Lacerda — Assistente Judiciário. Testemunhas: Domingos da Costa Jr., Manoel Domingos de Assunção e Catalino Domingos da Costa. DESPACHO: A. Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a realização da audiência de justificação prévia da posse. Ciente o Dr. Promotor Público. Biguaçu, 27-X-55. (Ass.) Jaymor Guimarães Collaço — Juiz de Direito. Procedida a justificação foi esta julgada, por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a justificação de fls. em que é requerente Arnaldo Francisco Gama, para que produza os efeitos de direito. Cite-se, pessoalmente, por mandado o Dr. Promotor Público e os confinantes do imóvel, e por edital com o prazo de trinta (30) dias, a ser publicado, uma vez no Diário Oficial e por três vezes no jornal "O Estado", os interessados incertos, para todos, querendo, contestarem o pedido no prazo legal. Sem custas. P. R. Biguaçu, 16 de fevereiro de 1956. (Ass.) Jaymor Guimarães Collaço — Juiz de Direito. E para chegar ao conhecimento dos interessados, passa o presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, (Ass.) Pio Romão de Faria, Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão, o datilografei e subscrevi. Biguaçu, 17 de fevereiro de 1956. (Ass.) Jaymor Guimarães Collaço — Juiz de Direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. O Escrevente, Pio Romão de Faria.

FRIGIDAIRE

(MARCA REGISTRADA)

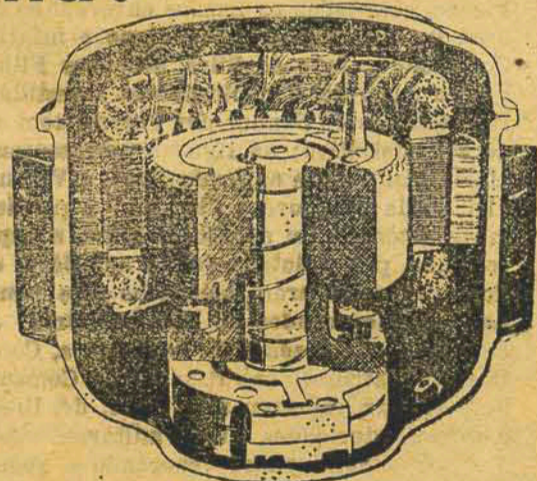
VALE PELA ECONOMIA

Economia multiplicada... eis o que lhe dá Frigidaire. Dispondo de grandes espaços controladamente refrigerados, V. pode fazer compras uma vez por semana, economizando tempo e dinheiro. E além dessa capacidade maior de armazenamento, Frigidaire ainda lhe garante uma economia jamais igualada no custo de operação, graças ao seu famoso e exclusivo compressor "Poupa-Corrente", o mais simples e econômico até hoje criado. V. se surpreenderá com a economia que o refrigerador Frigidaire vai representar no seu orçamento de dona de casa.



Compre de uma vez para toda a semana!

O espaço de 9,7 pés cúbicos, a superfície de 1,38 m das prateleiras do gabinete e as amplas prateleiras da porta, tudo sob temperatura controlada automaticamente, lhe asseguram rigorosa conservação dos alimentos por muitos e muitos dias na sua Frigidaire, que lhe proporcionará economia multiplicada por muitos e muitos anos.



"Poupa-Corrente", uma exclusividade Frigidaire

FRIGIDAIRE

produto da

GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

CONCESSIONÁRIOS AUTORIZADOS EM TODO O PAÍS



cu, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, (Ass.) Pio Romão de Faria, Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão, o datilografei e subscrevi. Biguaçu, 17 de fevereiro de 1956. (Ass.) Jaymor Guimarães Collaço — Juiz de Direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. O Escrevente, Pio Romão de Faria.

EMPREGADA

Precisa-se tratar a rua Conselheiro Mafra 145 ou fone 3391.

OPERÁRIO À VOSSA DISPOSIÇÃO

CONCERTA-SE FOGÕES ECONOMICOS. SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO. ATENDE-SE CHAMADO A DOMICILIO.

OPERÁRIO — VALDEMAR POSSAS — RUA 3

MAIO (Beco), NO ESTREITO

PARTICIPAÇÃO

NILSON E. DA SILVA

E

FERNANDA DE C. LOBO SILVA

participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha, Ruth, ocorrido na maternidade "Carmela Dutra" dia 11 do corrente.

Clinica Noturna

DR. SAMUEL FONSECA

Dr. Samuel Fonseca, cirurgião Dentista, comunica a sua distinta clientela que atenderá às quartas e sextas-feiras das 19 horas às 21,30 horas.

Exclusivamente com hora marcada.

DR. EWALDO JOSÉ RAMOS SCHAEFER

CLINICA MÉDICA DE ADULTOS E CRIANÇAS — REUMATOLOGIA

Consultório — Rua Nunes Machado, 17.

Horário das Consultas — das 17 às 19 horas (exceto aos sábados).

Residência: Rua Visconde de Ouro Preto, 123 — Tel. 3559.

Hospital Evangélico de Florianópolis

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convidados todos os sócios efetivos da Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social, para, nos termos do art. 22 do Estatuto, em Assembléia Geral Ordinária, deliberarem sobre contas e relatório do Conselho Diretor, inclusive exame de livros e documentos, com referência ao exercício de 1955.

A Assembléia será realizada à rua João Pinto, nº 37 dia 26 de março corrente, às 19 h. 30 minutos em primeira convocação, ou às 20 horas, em 2ª convocação, nos termos do parágrafo único do art. 23 do Estatuto.

Florianópolis, 13 de março de 1956.

GUSTAVO ZIMMER — Presidente.

FOTOCOPIAS

SERVIÇO RÁPIDO E PERFEITO

Rua João Pinto, (altos) 13 — Florianópolis

